

LEI MUNICIPAL Nº 2.080/2026

“Dispõe Sobre a Autorização para Exclusão de Ações no PPA de 2027 a 2029 e e da Outras Providências”.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado ao poder executivo fazer exclusão de ações no QDD- Quadro de detalhamento da despesa do Plano Plurianual para o exercício de 2027 a 2029 da Lei Municipal nº 1905/2025, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0032- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM POLITICAS PUBLICAS	
PROJETO ATIVIDADE:2063- Manut. Cons.Munic. Assist. Social - CMAS	2027- 1.500,00 2028- 2.000,00 2029- 2.500,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0032- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM POLITICAS PUBLICAS	

PROJETO ATIVIDADE:2070- Manutenção do Depart. de Gestão Políticas Públicas Sociais	2027- 420.000,00 2028- 441.000,00 2029- 463.050,00
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0032- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM POLITICAS PUBLICAS	
PROJETO ATIVIDADE:1038- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Departamento de Gestão Políticas Públicas Sociais	2027- 11.000,00 2028- 12.000,00 2029- 13.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0011-CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE:2064-Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	2027- 11.000,00 2028- 12.000,00 2029- 13.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0011-CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE:2065-Manutenção ao Sistema único de Assistência Social- SUAS-Selo Unicef	2027- 11.000,00 2028- 12.000,00 2029- 13.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	VALOR
-------------------------------------	-------

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0011-CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE:1039-Aquisição de veículos, Equipamentos e material permanente -CRAS	2027- 38.850,00 2028- 40.792,00 2029- 13.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0011-CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE:2073-Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	2027- 1.130.000,00 2028- 1.102.500,00 2029- 1.331.268,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0012-FAMILIA CIDADADA	
PROJETO ATIVIDADE:2066-Manutenção do Benefício Eventual	2027- 78.750,00 2028- 82.687,00 2029- 86.821,88

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0012-FAMILIA CIDADADA	

PROJETO ATIVIDADE:2067-Auxilio Funeral	2027-	84.000,00
	2028-	88.200,00
	2029-	92.610,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	
UNIDADE: - 001- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA: 0012-FAMILIA CIDADADA		
PROJETO ATIVIDADE:2068- Manutenção de Capela Mortuária e Cemitério	2027-	31.500,00
	2028-	33.075,00
	2029-	34.728,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT.